



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.211, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede estabilidade funcional a servidor público aprovado no Estágio Probatório.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei Municipal nº 877/2001, Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema – PR,

CONSIDERANDO o § 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo, por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo na data de 26/06/2018.

SERVIDOR	CARGO
Romanti Ezer Barbosa	Procurador Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/06/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal